



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI

# 196

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 10 de 02 de 2020

Presidente

RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB DENOMINAÇÕES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

**Artigo 1º** - Fica, por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

- I. LÚCIO BARIZÃO
- II. MARIA DE FATIMA RIBEIRO PEREIRA
- III. HÉLIO PEDRO POMPOLO
- IV. EUVALDO MALVINO
- V. LEONARDO MUSETI
- VI. TENENTE AGNALDO GONZAGA DA SILVA
- VII. ORLANDO BONANDIN
- VIII. LUZIA DAS DORES BONANDIN
- IX. GERALDO CORREA
- X. DEPUTADO JOÃO CUNHA
- XI. OSWALDO FESTUCCI
- XII. LAÉRCIO RODRIGUES SARGENTO

**Parágrafo 1º:** As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: André Trindade, incisos I, VI e XI, Mauricio Vila Abranches, inciso II, Bertinho Scandiuizzi, inciso III, Renato Zucoloto, incisos IV, VII, VIII e X, Jean Corauci, incisos V e XII e Elizeu Rocha, inciso IX.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Dezembro de 2020.

LINCOLN FERNANDES  
Presidente

ALESSANDRO MARACA  
1º Vice Presidente

RENATO ZUCOLOTO  
1º Secretário

ADAUTO MÁRMITA  
2º Vice Presidente

ORLANDO PESOTI  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 22100/2020

Data: 04/11/2020 Horário: 15:46

LEG -

REQUERIMENTO

**DESPACHADO**

Ribeirão Preto, 05 NOV. 2020

Presidente

Nº 009324

**EMENTA**

REQUER A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "LÚCIO BARIZÃO", CONFORME ESPECIFICA

SR. PRESIDENTE

"LÚCIO BARIZÃO", nasceu na cidade de Urupês-SP e faleceu 26/12/1983, filho de Ângelo Barizon e Elvira Bassetti, teve sua vida interrompida aos 48 anos de idade.

Vindo de sua cidade natal, Lúcio Barizão trabalhou na famosa Fábrica de Bebidas da Antartica, após deixar o emprego foi trabalhar como mestre de obras onde participou da construção do Teatro Municipal de Ribeirão Preto, Lúcio deixou esposa e 5 filhos.

Ante o exposto, **REQUEIRO** à nobre Mesa, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia casa de Leis, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de "LÚCIO BARIZÃO", **REQUERENDO**, outrossim, que a referida denominação conste no Projeto de Lei de autoria da nobre Mesa Diretora, nos termos do inciso III, §2º do artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Sala de sessões, 04 de novembro de 2020.

ANDRÉ TRINDADE  
Vereador DEM

EXPEDIENTE:

ATO Nº

DE Nº

DATA

FUNÇÃO

# CERTIDÃO DE ÓBITO

BRASIL E. S. PAULO



REGISTRO CIVIL DAS PESSÓAS NATURAIS-DISTRIBUIDOR E ANEXOS

1.º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO - MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

Oficial: Virgilio Vieira de Souza

Oficial Maior: Antonio Durval Alves Fontes

CERTIFICO que no livro de óbitos nº 135 - --, às fls. 5v - - -, sob o n.º 12.033 -  
está registrado o falecimento de: LUCIO BARIZÃO, ocorrido neste subdistrito, no  
dia 26 de dezembro de 1983 - - - - -  
- - - - - , do sexo masculino - - --, de cor branca - - - - -  
profissão: pedreiro aposentado - - - - - , com QUARENTA E OITO ANOS - --  
de idade, natural de Roberto, deste Estado, residia no 2º subdistrito desta-  
cidade, filho de ANGELO BARIZON e de ELVIRA BASSETTI; era casado com MA-  
RIA APARECIDA MANFRIM BARIZÃO, em Urupês, deste Estado, deixando os fi-  
lhos: Edival Aparecido, Marilza, Valdinei, Ademir e Marli, com 25, 23, -  
21, 17 e 12 anos, respectivamente. Deixou bens. Não deixou testamento.-

Causa da morte: septicemia; pneumotorax hipertensiva - - - - -

conforme atestou o Dr. Hercules Lisboa Borgiovani - - - - -

Observação: Foi sepultado no cemiterio Saudade, deste distrito - --

EMOLUMENTOS O referido é verdade e deu fé.

C. E. e T. A.  
REGISTRO CIVIL DAS PESSÓAS  
DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RIBEIRÃO PRETO - SP  
1983

Ribeirão Preto, 05 de Julho de 1983

Virgilio Vieira de Souza  
OFICIAL



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador Maurício Vila  
Av. Jerônimo Gonçalves, 1.200 – CEI

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 22149/2020  
Data: 10/11/2020 Horário: 11:45  
LEG -

## REQUERIMENTO

**APROVADO**

**DESPACHO**

Ribeirão Preto, ..... 10 NOV 2020 .....

.....  
Presidente

Nº

**009379**

REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MARIA DE FATIMA RIBEIRO PEREIRA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### SENHOR PRESIDENTE

**CONSIDERANDO** que o inciso I, § 2º, do art. 116, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto disciplina que os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora;

**CONSIDERANDO** que a saudosa MARIA DE FATIMA RIBEIRO PEREIRA foi ilustre moradora de nossa cidade, tendo falecido aos 05/10/2020, conforme documento adjunto;

**CONSIDERANDO** o inspirador resumo biográfico de MARIA DE FATIMA RIBEIRO PEREIRA, conforme abaixo transcrevemos:

Filha de Vitor Vicente Ribeiro e Maria Aparecida Luciano Ribeiro, Maria de Fatima Ribeiro Pereira foi casada com Dalisio Pereiram deixando as filhas Renata Aparecida (38) e Roberta Regiane (35).

Tocada pelo Carisma da Obra do Movimento dos Focolares, Maria de Fatima iniciou sua primeira ação social recolhendo do abandono, idosos de asilos. Com o empenho humano de outros irmãos, conseguia levar àqueles rostos tristes e marcados pelas rugas de suas histórias, um pouco de alegria e esperança.

Em outra situação, Maria de Fatima também ajudou as pessoas que haviam sofrido algum tipo de acidente vascular cerebral ou qualquer cometimento parecido, que necessitavam de reabilitação. Participou da Campanha dos Leigos, que oferecia profissionais de fisioterapia para assistir esses nossos irmãos.

Fatima, como era conhecida, socorria a todos. Eram mães sem condições de criar seus filhos, sem fraldas, sem leite, sem berço, sem roupas, sem proteção, sem segurança; pais sem oportunidade de inserção no mercado de trabalho, sem dignidade, filhos sem futuro, doentes sem assistência médica, vidas sem presente, massacradas por um passado de abandonos sociais. Mas



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador Maurício Vila Abranches  
Av. Jerônimo Gonçalves, 1.200 – CEP: 14.010-040

eu entendia, em cada grito de aflição, a urgência do amor, que como Chiara nos disse: deveria ser “um amor dirigido a todos”.

Foram muitos anos de ações, pedidos apressados de assistência, de atenção, de instrução, de pão e vida, de paz e oportunidade. Nem sempre foi fácil, nem sempre está ao nosso alcance e ultrapassa o nosso desejo de nos lançarmos à caridade voltada a todos.

Fatima viveu em profundidade a arte de amar o próximo. Conclamou a força e a coragem de não sentir medo da miséria do mundo, mas sim de enfrentá-la e buscar aqueles que foram deixados do lado de fora.

Ela também sempre motivou e contou com várias redes de apoio: amigos, famílias da comunidade, membros do Movimento dos Focolares, pessoas não vinculadas à Obra também, parceiros, colaboradores dispostos ao mesmo objetivo: ir ao encontro daquele que sofre.

Quase no fim de sua vida, a saudosa homenageada fundou a Associação Impacto, cujo objetivo é prestar assistência e socorro às pessoas mais necessitadas de nossa Ribeirão Preto.

Faleceu no dia 05 de outubro de 2020, em Ribeirão Preto, onde foi sepultada. Deixou além dos filhos, netos e demais familiares, um vasto círculo de amigos, assistidos, socorridos, colaboradores, parceiros e irmão em Deus, que ficaram inconsoláveis com seu falecimento.

Pelo exemplo de vida, dedicação incondicional à sua família, ao próximo e muito amor a esta terra, é que merece esta justa homenagem.

**CONSIDERANDO** que a saudosa MARIA DE FATIMA era pessoa muito querida, amada por todos, não medindo esforços para ajudar o próximo;

**CONSIDERANDO** que a presente láurea é forma de merecido reconhecimento aos feitos, a grande filha, mãe, esposa, ser humano, Sra. MARIA DE FATIMA RIBEIRO PEREIRA, que nos deixa, além de ternas lembranças, fé num mundo melhor e grande saudade, exemplo de vida e legado de bondade.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, na forma regimental, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, a feitura pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, de Projeto de Lei que denomine de Logradouro Público ou Próprio Público Municipal de **MARIA DE FATIMA RIBEIRO PEREIRA**.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**  
Vereador







# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

009382

Nº

~~DESPACHO~~  
~~APROVADO~~

Ribeirão Preto, 10/NOV. 2020

~~Presidente~~

EMENTA

REQUER A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "HÉLIO PEDRO POMPOLO" CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 22151/2020  
Data: 10/11/2020 Horário: 14:36  
LEG - REQ 9382/2020

**HÉLIO PEDRO POMPOLO**, nasceu na cidade de Santa Cruz das Posses/SP no dia 09/08/1939, filho de Pedro Pompolo e Julia Crognhale Pompolo.

Era casado com Cleide Ap. Valério Pompolo, com quem teve três filhas. Pessoas íntegra, de caráter exemplar, pai amosoro e marido companheiro.

Era um dos herdeiros da famosa água ardente Velha Pompolo, sendo fabricação própria, na sua propriedade na Fazenda Santa Maria, n o bairro das Palmeiras.

Após o encerramento do engenho foi ser caminhoneiro, profissão que era uma de suas paixões. Outra paixão era torcer para o Comercial Futebol Clube.

Faleceu no dia 05 de março de 1989 de um trágico acidente, deixando família, amigos, netos e bisnetos com muita saudade

Ante o exposto, REQUEREMOS, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia casa de Leis, em consonância com o Artigo 116, § 2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de **HÉLIO PEDRO POMPOLO**

Sala de sessões, 10 de novembro de 2020.

  
BERTINHO SCANDIUZZI

Vereador PSDB

EXPEDIENTE:

ATO Nº

DE Nº

DATA

FUNCIÓNÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE  
Paraiso do Tocantins



MUNICÍPIO DE  
Paraiso do Tocantins

ESTADO DE ~~GOIAS~~ - TOCANTINS

@ 16  
Sep 791  
Re 06.03.89

154  
15/09/89

# Guia para Sepultamento

Certifico que às fls. 47 v do Livro de Óbitos N.º C 02  
foi registrado o de "HELIO PEDRO POMPOLO" m: :n:m:m:m:m:m:m::  
,,:,:,:,:,:,: do sexo masculino da cor branca com  
(49) anos de idade, natural de Cruz das Bosses -SP:  
b:b:b:b:b:, residente e domiciliado em Ribeirão Preto SP.  
b:b:b:b:b: profissão motorista b:b:b:b:b:b:b:b:b:b:b:  
filho de Pedro Pompolo ,,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:  
Julia C. Pompolo ,,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:  
falecido às 10:00 horas, de 05 de MARCO  
de 1989 vitimado por ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO  
conforme atestado de óbito firmado por méd. Dra. Neuza Gonçalves  
Medroza que fica arquivado neste cartório, cujo  
sepultamento vai ser realizado no Cemitério Municipal de: Ribeirão -  
Preto - Estado de São Paulo

**Cartório Samuel Miranda de Sá**  
**Registro Civil**  
**PARAISO DO NORTE - GO**

Paraiso do Tocantins TO. 05 de março de 1989

*[Handwritten Signature]*  
Oficial do Registro-Civil

D<sup>ta</sup> Luz Acácio  
Sub-Oficial







# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Os vereadores que quiserem indicar nomes de logradouros públicos, em vez de fazerem propositura de lei, deverão apontar os nomes através de requerimentos, nos quais constarão, obrigatoriamente, o documento que comprove o óbito. Vide o que diz o artigo 116, nos seus incisos I e II.

I - os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

II - o requerimento que vise a denominação de logradouro público ou próprio municipal com nome de pessoa falecida, só poderá ser deliberado se nele constar documento que comprove o óbito, observando-se em todos os casos o disposto na LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

Nesses termos, então, seguindo as prescrições do regimento, requer-se a designação do seguinte nome para logradouro:

- NOME A SER UTILIZADO PARA O LOGRADOURO: **Euvaldo Malvino**
- DATA DO ÓBITO: 10/01/2020
- DATA DE NASCIMENTO: 05/08/1939

Justifica-se o requerimento: ao homenageado, Euvaldo Malvino. Ele prestou relevantes serviços a cidade, e sempre foi um sujeito dedicado a família. Era casado com a Sra. Maria Aparecida Ortiz Malvino, e deixou filhos e netos. Merece emprestar seu importante nome para um logradouro público local.

Atenciosamente,

  
Renato Zucoloto

Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**EUVALDO MALVINO**

CPF:  
596.027.758-15

MATRÍCULA:  
121467 01 55 2020 4 00302 263 0112484 21

SEXO: Masculino      COR: branca      ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, oitenta anos

NATURALIDADE: Ribeirão Preto SP      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CNH 02808953702/DETRAN/SP exp. em 10/12/2015      ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Residente e domiciliado na Rua Arnetista, 685, Campos Eliseos, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filho de JOSE MALVINO e de ALZIRA LOPES PEREIRA.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Dez de janeiro de dois mil e vinte - 09:30      DIA: 10      Mês: 01      ANO: 2020

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Santa Lydia, neste subdistrito, Rua Tamarandê, 434, Campos Eliseos, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE: Sepse de foco pulmonar - Pneumonia - Doença Alzheimer

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério Bom Pastor, desta cidade      DECLARANTE: Maria Aparecida Ortiz Malvino

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutora PRISCILLA WEBER DOMINGUES BERNABE, CRM 191350

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER: Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor. Não era reservista. Era casado com Maria Aparecida Ortiz Malvino, casou no 3º Subdistrito desta Cidade Lº B-22, fls. 19, nº 1.859. Deixa os filhos: Regina Filomena, José Carlos, Marcia, Edna e Vilma (todos maiores).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ribeirão Preto, 13 de janeiro de 2020.

**18**  
Subdistrito

Sheila Maris Praxedes Simões Florio Prazeres de Andrade  
Escrivente Autorizada

OFICIAL: 27,52 SEFAZ: 5,51 ISS: 0,56 TOTAL: 33,59  
Selos recolhidos pela guia Nº 010/2020

Sheila Maris Praxedes S. F. P. de Andrade  
Escrivente Autorizada  
RG: 22.599.132-9 - SSP/SP

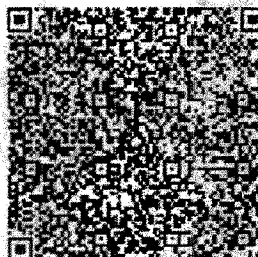
1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço a autenticidade da assinatura de SHEILA MARIS PRAXEDES SIMÕES FLÓRIO PRAZERES DE ANDRADE, em documento de data 13/01/2020, e dou fé.

Ribeirão Preto, 13 de janeiro de 2020. Total: R\$ 6,45  
Em Teste da verdade. Cód. 108120100001202013113  
Patrícia Andréia Romani Ferreira-Escrivente Autorizada-18

Patrícia Andréia Romani Ferreira  
Escrivente Autorizada

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais  
de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede  
Oscar Paes de Almeida Filho – Oficial  
Município e Comarca Ribeirão Preto – SP  
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 – Cep. 14010-100 – Centro  
Fone 16-3636-3635 - E-mail oficial@teartorio.com.br



1214672CE000000012985820L

Total 33,59 ISS 0,56

Consulte o selo no site abaixo  
<https://selodigital.tsp.us.br>

121467-7-AA 000242913

121467-7-242003-246005-1219





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Vereador Jean Coraúci

### Justificativa

O Sr. Leonardo Museti nasceu no dia 21 de outubro de 1918 na cidade de São José da Bela Vista - SP, era casado com a Sra. Lourdes Alves do Nascimento Museti e desta união tiveram 5 filhos; Antônio, Leonildo, Maria Valentina, Pedro e Reinaldo e onze netos; Rita, Leonardo, Bruna, Daniel, Nicoli, Pedro, Henrique, Ana Laura, Izabela, José Eduardo e Gabriel, era agricultor e se dedicou ao plantio de café em nossa cidade contribuindo com a economia local, o **Sr. Leonardo Museti** era muito respeitado, admirado e querido pelos seus familiares, parentes, amigos e por quem o conhecia.

Leonardo Museti faleceu no 25 de setembro de 2002



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS - 2º SUBDISTRITO

Município de FRANCA

Estado de SP

Av. ...

Maria Salete Gomes Teixeira  
Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no Livro C-021, de folhas 201, sob  
número 7328, consta o registro de óbito de LEONARDO MUSETI,  
filho de ... e cinco de setembro de dois mil e dois  
(25/09/2002) às 22, 10 horas e 10 minutos, no Hospital do Coração  
de São José, desta cidade, residente na Rua ...  
número ... Franca, SP, de sexo  
masculino, profissão ... estado civil viúvo, com 83  
anos de idade, natural de São José do Vale da Vista - SP.

Filho de ARMANDO MUSETI e de CONCIETA DE CARLOS.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. MARCO ANTONIO  
de ... que deu como causa de morte:  
insuficiência respiratória, sepse, pneumonia bacteriana.

Registrado em vinte e seis de setembro de dois mil  
e dois.

O sepultamento foi realizado no cemitério municipal de  
São José do Vale da Vista, deste Estado.

Declaro e declaro: REINALDO DO NASCIMENTO MUSETI,  
CPF nº ...

O falecido era viúvo por falta de ...  
de ... realizado em ...  
de ... em ...  
de ... anos, ... anos, ... anos.

O referido é verdade e sou a

Franca, 04 de setembro de 2002

ESCREVENTE AUTORIZADO

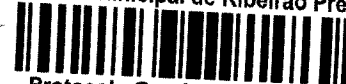
NTO DE SELOS NA  
FORMA DA LEI



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 22163/2020  
Data: 11/11/2020 Horário: 16:19

LEG -

## REQUERIMENTO

Nº 009408

**DESPACHO APROVADO**

Ribeirão Preto, ..... 12. NOV. 2020 .....

.....  
**Presidente**

### EMENTA

REQUER A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "TENENTE AGNALDO GONZAGA DA SILVA", CONFORME ESPECIFICA

SR. PRESIDENTE

"TENENTE AGNALDO GONZAGA DA SILVA", nasceu na cidade de Ribeirão Preto-SP em 04/07/1982 e faleceu em 06/01/1997, filho de Antônio Gonzaga da Silva e Aracy Rodrigues, casado com Wanda Rodrigues da Silva, deixou 6 filhos.

Ante o exposto, **REQUEIRO** à nobre Mesa, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia casa de Leis, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de "TENENTE AGNALDO GONZAGA DA SILVA", **REQUERENDO**, outrossim, que a referida denominação conste no Projeto de Lei de autoria da nobre Mesa Diretora, nos termos do inciso III, §2º do artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Sala de sessões, 11 de novembro de 2020.

**ANDRÉ TRINDADE**  
Vereador DEM

EXPEDIENTE:

ATO Nº

DE Nº

DATA

FUNÇÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**AGNALDO GONZAGA DA SILVA**

CPF  
NADA CONSTA

MATRÍCULA:

**121467 01 55 1997 4 00184 179 0041754 53**

SEXO Masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado, sessenta e dois anos
NATURALIDADE Ribeirão Preto SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO NADA CONSTA	ELEITOR SIM
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Residente e domiciliada na rua Men de Sá, nº 588, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filho de Antonio Gonzaga da Silva e de Aracy Rodrigues.		

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
Seis de janeiro de um mil e novecentos e noventa e sete - 20:40

LOCAL DE FALECIMENTO  
Hospital São Francisco, neste 1º Subdistrito, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE  
Insuficiência Renal, Metástases Loco Regional, Carcinoma Prostata

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  
Cemitério da Saudade, desta cidade

DECLARANTE  
Wanda Rodrigues da Silva

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Doutor Paulo Wanderley Luciano, CRM-70960

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER  
Era casado com Wanda Rodrigues da Silva, em São Paulo, Capital, Subdistrito de Tatuapé, deixando os filhos: Alberto, com 30 anos, Adelaide, com 37 anos, Amauri, com 35 anos, Ailton, com 33 anos, Luciana, com 26 anos, e Agnaldo, com 24 anos de idade. Deixou bens, não deixando testamento conhecido. Era eleitor nesta cidade. Não era reservista.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
Nada mais me cumpria certificar.

**10**  
Escrição

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ribeirão Preto, 10 de novembro de 2020.

Sheila Maria Praxedes Silva - Escrivã de Registro Civil e Cartório Autônomo

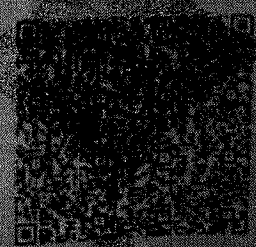
ORIGINAL 27,02 DEPEND 5,51 OUT 0,55 TOTAL 33,08  
Selas emitidas pelo pps nº 200/2020

Sheila Maria Praxedes S. F. de Moraes  
Escrivã de Registro Civil  
R. 22.556.122-9 - 357537

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE SHEILA MARIA PRAXEDES SILVA FLORIO PRAXEDES DE MOURA, em documento sem valor econômico, em 10 de novembro de 2020, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, no nº 43. Em Teste da verdade. Vol. 10051/10061/2020/031. **SILVA FLORES DA SILVA** - Escrevente Autorizada - II

JOHANN CARVALHO  
Escrivente Autorizada

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de São Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial  
Município e Comarca Ribeirão Preto - SP  
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 - Cep. 14010-100 - Centro  
Fone 16-3616-3635 - E-mail: oficial@cartorio.com.br



121467 01 55 1997 4 00184 179 0041754 53



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 22227/2020  
Data: 18/11/2020 Horário: 15:20

LEG -

REQUERIMENTO

Nº 009467

DESPACHO

**APROVADO**

Ribeirão Preto, 19 NOV. 2020

.....  
Presidente

**EMENTA:**

REQUERIMENTO PARA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO  
– Orlando Bonandin

**SENHOR PRESIDENTE:**

O regimento interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto determina que os projetos referentes a denominações de logradouros públicos serão de autoria, exclusiva, da Mesa diretora da Casa. É o que diz o artigo 116, § 2º, do regimento da casa:

Art. 116 - A iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa, às Comissões, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados os casos de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme determinação constante da Lei Orgânica do Município.

(...)

§ 2º Projeto de Lei que denomina logradouro público ou próprio municipal será de autoria exclusiva da Mesa Diretora, devendo ser deliberado na última Sessão Ordinária de cada mês, observando-se os seguintes requisitos: (Parágrafo acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1



Os vereadores que quiserem indicar nomes de logradouros públicos, em vez de fazerem propositura de lei, deverão apontar os nomes através de requerimentos, nos quais constarão, obrigatoriamente, o documento que comprove o óbito. Vide o que diz o artigo 116, nos seus incisos I e II.

I - os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

II - o requerimento que vise a denominação de logradouro público ou próprio municipal com nome de pessoa falecida, só poderá ser deliberado se nele constar documento que comprove o óbito, observando-se em todos os casos o disposto na LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

Nesses termos, então, seguindo as prescrições do regimento, requer-se a designação do seguinte nome para logradouro:

- **NOME A SER UTILIZADO PARA O LOGRADOURO: Orlando Bonandin**
- **DATA DO ÓBITO: 17/07/2018**
- **DATA DE NASCIMENTO: 27/04/1925**

Justifica-se o requerimento: ao homenageado, Orlando Bonandin. Ele prestou relevantes serviços a cidade, e sempre foi um sujeito dedicado a família. Era casado com a Sra. Luzia das Dores Bonandin, e deixou filhos. Merece emprestar seu importante nome para um logradouro público local.

Atenciosamente,



Renata Zucoloto  
Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:

**ORLANDO BONANDIN**

CPF: **747.795.838-53**

MATRÍCULA:

**115246 01 55 2018 4 00071 047 0034344 71**

SEXO: **Masculino**      COR: **branca**      ESTADO CIVIL E IDADE: **casado, noventa e três anos**

NATURALIDADE: **Pontal SP**      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **RG 39.289.832-9/SSP/SP exp. em 02/03/2005**      ELEITOR: **SIM**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: **Filho de JOSÉ BONANDIN e de AMALIA ARMELINO, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 1729, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo**

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **Dezessete de julho de dois mil e dezoito - 17:00**      DIA: **17**      MÊS: **07**      ANO: **2018**

LOCAL DE FALECIMENTO: **NESTE SUBDISTRITO, em domicílio, na Rua Mato Grosso, 1729, Ribeirão Preto - SP**

CAUSA DA MORTE: **Edema pulmonar agudo - Cardiopatia hipertensiva**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): **Cemitério Bom Pastor, desta cidade**      DECLARANTE: **JOÃO CARLOS BONANDIN**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: **Doutor MARCUS VINICIUS DE CASTRO BARROS, CRM 97574**

AVERBAÇÕES/NOTAÇÕES A ACRESCER: **Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Não era reservista. O falecido era casado com a Sra. LUZIA DAS DCRES BONANDIN, no Registro Civil de Sertãozinho, Estado de São Paulo, aos 08/10/1949, Lº B-6, fls. 108, nº 422. Deixa os filhos: João, 67 anos, Aparecido, 62 anos e Sergio, 52 anos de idade e ainda Lazaro, este falecido. Data de nascimento do falecido: 27/04/1925. Data de registro do óbito: 19/07/2018.**

NOTAÇÕES DE CADASTRO: **Título de eleitor 132753800141, zona 322, seção 0009 - nesta cidade. Nada mais me cumpria certificar.**



**2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
DO SEGUNDO SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE  
RIBEIRÃO PRETO- ESTADO DE SÃO PAULO**  
Leonardo Munari de Lima - Oficial de Registro Civil  
Cel. Luiz da Cunha, 669 - Vila Tibério - CEP:14050-040  
Fone (16) 3625-1050/3625-9358/3625-5280  
e-mail: falecom@2cartoriop.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ribeirão Preto, 19 de julho de 2018.

*Leticia da Silva Zanon*  
**Leticia da Silva Zanon**  
Escrevente autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS



*Leticia da Silva Zanon*  
**Leticia da Silva Zanon**  
Escrevente Autorizada  
Ribeirão Preto SP 2º Subdistrito

11524-6-AA 000054378





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 22228/2020

Data: 18/11/2020 Horário: 15:22

LEG -

REQUERIMENTO

DESPACHO

**APROVADO**

Ribeirão Preto, 19 NOV. 2020

\_\_\_\_\_  
Presidente

Nº 009468

EMENTA:

REQUERIMENTO PARA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO  
– Luzia das Dores Bonandin

**SENHOR PRESIDENTE:**

O regimento interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto determina que os projetos referentes a denominações de logradouros públicos serão de autoria, exclusiva, da Mesa diretora da Casa. É o que diz o artigo 116, § 2º, do regimento da casa:

Art. 116 - A iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa, às Comissões, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados os casos de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme determinação constante da Lei Orgânica do Município.

(...)

§ 2º Projeto de Lei que denomina logradouro público ou próprio municipal será de autoria exclusiva da Mesa Diretora, devendo ser deliberado na última Sessão Ordinária de cada mês, observando-se os seguintes requisitos: (Parágrafo acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Os vereadores que quiserem indicar nomes de logradouros públicos, em vez de fazerem propositura de lei, deverão apontar os nomes através de requerimentos, nos quais constarão, obrigatoriamente, o documento que comprove o óbito. Vide o que diz o artigo 116, nos seus incisos I e II.

I - os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

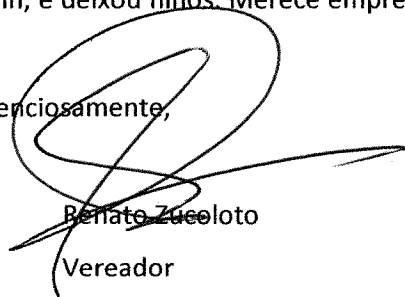
II - o requerimento que vise a denominação de logradouro público ou próprio municipal com nome de pessoa falecida, só poderá ser deliberado se nele constar documento que comprove o óbito, observando-se em todos os casos o disposto na LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

Nesses termos, então, seguindo as prescrições do regimento, requer-se a designação do seguinte nome para logradouro:

- NOME A SER UTILIZADO PARA O LOGRADOURO: **Luzia das Dores Bonandin**
- DATA DO ÓBITO: **28/07/2020**
- DATA DE NASCIMENTO: **17/03/1931**

Justifica-se o requerimento: a homenageada, Luzia das Dores Bonandin. Ela prestou relevantes serviços a cidade, e sempre foi uma mulher dedicada a família. Era casada com o Sr. Orlando Bonandin, e deixou filhos. Merece emprestar seu importante nome para um logradouro público local.

Atenciosamente,



Renato Zucoloto

Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:

**LUZIA DAS DORES BONANDIN**

CPF: 366.439.138-10

MATRÍCULA:

**121467 01 55 2020 4 00305 082 0113916 27**

SEXO: Feminino      COR: branca      ESTADO CIVIL E IDADE: viúva, oitenta e nove anos

NATURALIDADE: Altinópolis SP      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 39.289.831-7/SSP/SP exp. em 21/02/2005      ELEITOR: NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:  
Residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 1729, Ipiranga, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filha de MANOEL IGNACIO DA COSTA e de MARIANA DAS DORES DE JESUS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Vinte e oito de julho de dois mil e vinte - 16:52      DIA: 28      MÊS: 07      ANO: 2020

LOCAL DE FALECIMENTO:  
Hospital Beneficência Portuguesa, Rua Tibiriçá, neste subdistrito, 1172, Centro, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE:  
Insuficiência respiratória aguda - Insuficiência cardíaca - Fibrilação atrial crônica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério Bom Pastor, desta cidade      DECLARANTE: João Carlos Bonandin

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:  
Doutora ADELE PAGLIARINI CYPRIANO, CRM 197677

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM:  
Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Não era eleitora. Era viúva de Orlando Bonandin, casou em Sertãozinho - SP Lº E-6, fls. 108, nº 422. Deixa os filhos: João Carlos, com 69 anos, Aparecido, com 64 anos e Sergio Donizete, com 54 anos de idade. Deixa o filho Lazaro (falecido).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:  
Nada mais me cumpria certificar.

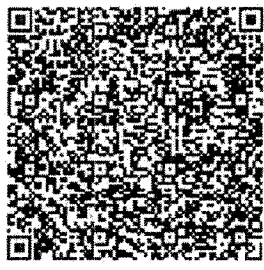
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ribeirão Preto, 01 de agosto de 2020.

Bel. Rogério Assagra Denipoti  
Oficial Substituto

ISENTA DE EMOLUMENTOS

Bel. Rogério Assagra Denipoti  
Oficial Substituto  
RG: 22.971.268-X SSP/SP

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede  
**Oscar Paes de Almeida Filho – Oficial**  
Município e Comarca Ribeirão Preto – SP  
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 – Cep. 14010-100 – Centro  
Fone: 16-3636-3635 - E-mail: oficial@1cartorio.com.br



1214672CE00000016694020R  
Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

12146-7 - AA 000261165




# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO

Nº 009473

<b>DESPACHO</b> <b>APROVADO</b> Ribeirão Preto, ..... 19 NOV. 2020 ..... .....
<b>EMENTA :</b> REQUER DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL OU LOGRADOURO PÚBLICO DE GERALDO CORREA.
Câmara Municipal de Ribeirão Preto  Protocolo Geral nº 22232/2020 Data: 19/11/2020 Horário: 11:52 LEG -

SENHOR PRESIDENTE

Considerando o disposto no artigo 116, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, indica como nome de próprio municipal ou logradouro público de “**GERALDO CORREA**”.

Ainda em consonância com o citado artigo, segue abaixo biografia do homenageado:

Nascido em Inhumirim, distrito de Santa Rosa do Viterbo, Sr. Geraldo mudou-se para Ribeirão Preto com 15 anos de idade juntamente com seus pais Antônio e Eugênia. Já vivendo em Ribeirão Preto, casou-se com Neide Ferrarezi Correa. Profissionalmente, trabalhou por muito tempo na CPFL, ficando na referida empresa por 35 anos, onde se aposentou. Homem correto e prestativo, sempre ajudava as pessoas mais humildes, prestando serviços elétricos nas residências gratuitamente.

Pelo exposto, REQUEREMOS a nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, em consonância com o artigo 116, §2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de “**GERALDO CORREA**”, requerendo, outrossim, que referida denominação conste no Projeto de Lei de autoria da nobre Mesa Diretora, nos termos do inciso III, §2º, do art. 116, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2020.

  
**ELIZEU ROCHA**  
Progressistas

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
**GERALDO CORREA**

CPT:  
071.399.508-49

MATRICULA:  
115311 01 55 2018 4 00087 013 0044631 85

SEXO: Masculino      COR: branca      ESTADO CIVIL E IDADE: casado, setenta e nove anos

NATURALIDADE: Santa Rosa do Viterbo - SP      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 3.233.691-3/SSP/SP exp. em 10/04/2012      ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de Antonio Americo Correa e de Eugenia Ferreira Correa; residente e domiciliado na rua Patrocínio, n. 265, Campos Elísios, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Três de abril de dois mil e dezoito - 13:18      DIA: 03      MES: 04      ANO: 2018

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital das Clínicas-UE, à rua Bernardino de Campos n. 1000 - Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE: natural, "a) Choque séptico b) Osteoníefia"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério municipal da Saudade, nesta cidade      DECLARANTE: José Claudemir Correa

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor Rômulo Marino, CRM 192428

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ADRESCER: Casado em únicas núpcias com Nelda Ferraz de Cordeiro, aos 27 de maio de 1961, neste distrito, no 1º subdistrito (Lv B-10B, fls. 284, sob n. 10506). Deixou os filhos, Claudinei e José Claudemir, respectivamente com 56 e 52 anos de idade. Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor. Nascido em 19/02/1938. Registro feito no dia sete (7) em curso.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Título de eleitor 125991540110, zona 305, seção 0014 - Ribeirão Preto - SP. Nada mais me cunzaria certificar.



Registro Civil das Pessoas Naturais  
Ribeirão Preto - São Paulo  
Antonio Ernesto Rodas Luiz  
Oficial Registrador  
Rua Paulista, 511 - Campos Elísios - CEP 14010-010  
Fones/TAX: (16) 3425-3832 e 3610-6809  
www.tcertora.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ribeirão Preto, 07 de abril de 2018.  
Anesio Bruno da Silva Sobrinho  
Escrivão Substituto  
OFICIAL 25,82 IPESP - 5,12 ISS - 0,52 TOTAL 31,46  
Seja recolhido pela guia nº 0072028 do Registro Civil das Pessoas Naturais  
Ribeirão Preto - São Paulo  
Anesio Bruno da Silva Sobrinho  
Escrivão Substituto



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

DESPACHO **APROVADO**

Ribeirão Preto, 24 NOV. 2020

.....  
Presidente

Nº 009541

**EMENTA:**

REQUERIMENTO PARA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO  
– Deputado João Cunha

SENHOR PRESIDENTE:

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 22236/2020

Data: 19/11/2020 Horário: 16:02

LEG -

O regimento interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto determina que os projetos referentes a denominações de logradouros públicos serão de autoria, exclusiva, da Mesa diretora da Casa. É o que diz o artigo 116, § 2º, do regimento da casa:

Art. 116 - A iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa, às Comissões, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados os casos de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme determinação constante da Lei Orgânica do Município.

(...)

§ 2º Projeto de Lei que denomina logradouro público ou próprio municipal será de autoria exclusiva da Mesa Diretora, devendo ser deliberado na última Sessão Ordinária de cada mês, observando-se os seguintes requisitos: (Parágrafo acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Os vereadores que quiserem indicar nomes de logradouros públicos, em vez de fazerem propositura de lei, deverão apontar os nomes através de requerimentos, nos quais constarão, obrigatoriamente, o documento que comprove o óbito. Vide o que diz o artigo 116, nos seus incisos I e II.

I - os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

II - o requerimento que vise a denominação de logradouro público ou próprio municipal com nome de pessoa falecida, só poderá ser deliberado se nele constar documento que comprove o óbito, observando-se em todos os casos o disposto na LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

Nesses termos, então, seguindo as prescrições do regimento, requer-se a designação do seguinte nome para logradouro:

- NOME A SER UTILIZADO PARA O LOGRADOURO: **Deputado João Cunha**
- DATA DO ÓBITO: **14/11/2020**
- DATA DE NASCIMENTO: **30/08/1939**

Justifica-se o requerimento: ao homenageado, João Orlando Duarte da Cunha. Teve um importante papel legislando a cidade de Ribeirão Preto, sendo vereador por dois mandatos. Posteriormente tornou-se deputado estadual e depois deputado federal. Merece emprestar seu importante nome para um logradouro público local.

Atenciosamente,

  
Renato Zucoloto

Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**JOÃO ORLANDO DUARTE DA CUNHA**

CPF: 026.381.858-68

MATRÍCULA:

**121467 01 55 2020 4 00306 273 0114897 80**

SEXO: Masculino      COR: branca      ESTADO CIVIL E IDADE: divorciado, oitenta e um anos

NATURALIDADE: Ribeirão Preto SP      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 4.563.116-5/SSP/SP exp. em 27/10/2017      ELEITOR: NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Residente e domiciliado na Avenida Carlos Consoni, 640, Jardim Canadá, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filho de ORLANDO FERREIRA DA CUNHA e de MARIA ANTONIETTA DUARTE DA CUNHA.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Catorze de novembro de dois mil e vinte - 05:50      DIA: 14      MÊS: 11      ANO: 2020

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Unimed, na Rua Auxiliar Olhos d'Água, 105, neste Subdistrito, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE: herniação cerebral, edema cerebral difuso, hemorragia subaracnóide, doença aterosclerótica do coração, estenose aórtica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Crematório Ecológico Metropolitano Rib. Preto, Jardinópolis, SP      DECLARANTE: PATRÍCIA RODRIGUES DA CUNHA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor: GUILHERME TOSATO CHINELLI, CRM 164496 e pelo doutor FABIAN CECCHI TENO CASTILHO, CRM 82063

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER: Deixou bens. Deixou testamento conhecido. Não era eleitor. Não era reservista. O falecido era divorciado de CARMEN SILVA RODRIGUES DA CUNHA, neste Subdistrito, Ano Livro B-161, fls. 179, termo nº 1.622. Deixou quatro filhos: André com 54 anos, Patrícia com 51 anos, Marco com 50 anos e Luana com 33 anos de idade.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Ribeirão Preto, 14 de novembro de 2020.

**1º SUBDISTRITO**

Sheila Maris Praxedes Simões Florio Brazeres de Andrade  
Escrivente Autorizada

OFICIAL: 27,52 SEFAZ: 5,51 ISS: 0,56 TOTAL: 33,59  
Selos recolhidos pela guia Nº 262/2020

Sheila Maris Praxedes S. F. P. de Andrade  
Escrivente Autorizada  
RG: 22.599.132-9 - SSP/SP

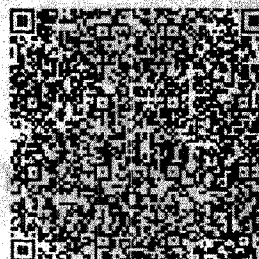
OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO  
R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 - CENTRO  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3635  
COM FONE 0800 557 7702 - FAX: (16) 3636-3635

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO**

Reconheço a semelhança a TITULA de: SHEILA MARIS PRAXEDES SIMÕES FLORIO BRAZERES DE ANDRADE, em documento seu, maior e original, e dou fé. . . . .  
Ribeirão Preto, 14 de novembro de 2020. Total: R\$ 6,45  
Em Teste da verdade. Cod. (041111000920201459)  
Erack Carvalho Murari - Escrivente Autorizado-41

Patricia Andréia Romão Ferrer  
Escrivente Autorizada  
RG: 22.599.132-9 - SSP/SP

Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial  
Município e Comarca Ribeirão Preto - SP  
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 - Cep. 14010-100 - Centro  
Fone 16-3636-3635 - E-mail oficial@1cartorio.com.br



1214672CE000000019112620W  
Total 33,59 ISS 0,56

Consulte o selo no site abaixo  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

121467 - AA000272956



121467 - AA000272956 09/20



# Câmara Municipal de Rib

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 22309/2020

Data: 25/11/2020 Horário: 16:14

LEG -

REQUERIMENTO

**DESPACHO APROVADO**

Ribeirão Preto ..... 26 NOV. 2020

.....  
Presidente

Nº

009600

**EMENTA**

REQUER A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "OSWALDO FESTUCCI", CONFORME ESPECIFICA

SR. PRESIDENTE

"OSWALDO FESTUCCI", nasceu na cidade de Jardinópolis-SP, faleceu em 15/06/2014 na cidade de Ribeirão Preto-SP onde lograva residência, filho de José Festucci e Lúcia Miotto Festucci, casado com Aparecida Marcílio Festucci, deixou 7 filhos.

Ante o exposto, **REQUEIRO** à nobre Mesa, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia casa de Leis, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de "**OSWALDO FESTUCCI**", **REQUERENDO**, outrossim, que a referida denominação conste no Projeto de Lei de autoria da nobre Mesa Diretora, nos termos do inciso III, §2º do artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Sala de sessões, 24 de novembro de 2020.

**ANDRÉ TRINDADE**  
Vereador DEM

EXPEDIENTE:

ATO Nº

CE Nº

DATA

FUNÇÃO







# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Vereador Jean Corauci

REQUERIMENTO

Nº **009604**

DESPACHO:

**APROVADO**

Ribeirão Preto, ... 26 NOV. 2020

Presidente

EMENTA:

Indico a mesa diretora o nome de "Laércio Rodrigues Sargento" como logradouro público ou próprio municipal.

Senhor Presidente,

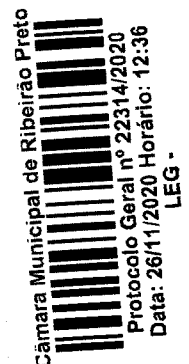
Conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro Projeto de Lei, o nome de "Laércio Rodrigues Sargento".

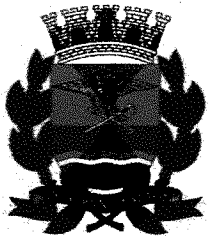
Para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa à propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições da Lei Federal nº 6454/77.

Em razão disso, venho requerer na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado à Mesa Diretora a referida indicação, para providências previstas no artigo 116, § 2º, incisos I a II do Regimento Interno da Câmara Municipal

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2020.

  
Jean Corauci  
Vereador





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Vereador Jean Coraúci

### Justificativa

O Sr. **Laércio Rodrigues Sargento** nasceu no dia 13 de dezembro de 1944 na cidade de Ribeirão Preto, filho do casal Pedro Rodrigues Sargento e Olívia Bertoline Sargento, era casado com Creusa das Graças Silva Sargento e desta união teve 4 filhos, Paulo Sérgio, Luiz Fernando, Valéria e Daniel, teve 6 netos Thays, Cecília, Pedro, Samuel, Thomaz e Miguel, trabalhou na Polícia Militar por 30 anos onde se aposentou como 3º Sargento e nas horas de folga exerceu várias atividades como; ourives, açougueiro e árbitro de futebol amador, por se destacar e ter o respeito dos atletas por sua conduta dentro de campo foi contratado, por diversos anos, pelo Ipanema Clube para ser o árbitro principal dos campeonatos de futebol amador interno que o clube promovia, era uma pessoa de princípios muito admirado e querido pelos familiares, parentes, amigos e por quem o conhecia.

O Sr. **Laércio Rodrigues Sargento** faleceu no 22 de abril de 2016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
**LAERCIO RODRIGUES SARGENTO**  
MATRÍCULA:  
**121467 01 55 2016 4 00283 091 0100779 52**

SEXO: Masculino      COR: branca      ESTADO CIVIL E IDADE: casado, setenta e um anos

NATURALIDADE: RIBEIRÃO PRETO, 1º Subdistrito SP      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 3.501.755-7/SSP/SP exp. em 02/01/2012      ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Residente e domiciliado Rua José Jorge de Freitas, 471, Manoel Penna, em RIBEIRÃO PRETO, Estado de São Paulo. Filho de PEDRO RODRIGUES SARGENTO e de OLIVIA BERTOLINI SARGENTO.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Vinte e dois de abril de dois mil e dezesseis - 05:30      DIA: 22      MÊS: 04      ANO: 2016

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Beneficência Portuguesa, Rua Tibiriçá, neste subdistrito, 1172, Centro, RIBEIRÃO PRETO - SP

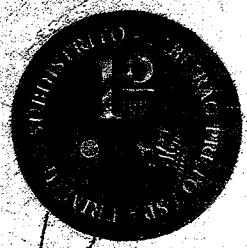
CAUSA DA MORTE: Infarto agudo do miocárdio

RESULTADO CRENÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério da Saudade, desta cidade      DECLARANTE: PAULO SERGIO RODRIGUES SARGENTO

NOME E ENDEREÇO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor Divino Luiz Rattis Batista, CRM 49363

OBSERVAÇÕES: Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor nesta cidade. Não era reservista. Era portador do título de eleitor 126895650183, zona 305, seção 0191. Era casado com CREUSA DAS GRAÇAS DA SILVA SARGENTO nesta serventia no L.º B-123, fls. 72, nº 14.681. Deixa os filhos Paulo Sergio, com 48 anos, Luis Fernando, com 47 anos, Valeria Aparecida, com 42 anos e Daniel, com 28 anos de idade

**1º SUBDISTRITO**  
RIBEIRÃO PRETO, 26 de abril de 2016.  
Eu, Justo, da verdade Cód. [00350400720142001]  
Seri, Nariz, dos Sines, Fábio Frances, de R. Estreva:  
Escritor Autorizada  
Nº: 22.599.132-9 SSP/SP



Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Se  
**Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial**  
Município e Comarca Ribeirão Preto - SP  
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 - Cep. 14010-100 - Centro  
Fone 16-3636-3635

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ribeirão Preto, 26 de abril de 2016.

**Fabiana Paula Preti Zancopé**  
Escritor Autorizada

OFICIAL: 23,46 IPESP: 4,68 ISS: 0,46 TOTAL: 28,60  
Selos recolhidos pela guia Nº 093/2016

**Fabiana Paula Preti Zancopé**  
Escritor Autorizada  
RGI: 24.155.901-7-SSP/SP



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**APROVADO**

<b>REQUERIMENTO</b>	Ribeirão Preto, 15 OUT 2020 <b>DESPACHO</b> ..... ..... <b>Presidente</b>
Nº <b>008861</b>	<b>EMENTA:</b> REQUER DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE RENATO HELIOS MIGLIORINI.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 21789/2020  
Data: 15/10/2020 Horário: 15:14  
LEG -

**SENHOR PRESIDENTE,**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 116, §2º do Regimento Interno Cameral, indica como nome de próprio público ou logradouro municipal.

**INDICA PARA NOME DE PRÓPRIO PÚBLICO OU LOGRADOURO MUNICIPAL DE “RENATO HELIOS MIGLIORINI”.**

### **RESUMO DA BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO:**

Renato Helios Migliorini, nascido em Jaú (26 de junho de 1926 em Jaú - 16 de janeiro de 2008 em São Paulo) foi um médico brasileiro, cientista biomédico, bioquímico e professor titular de fisiologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Migliorini graduou-se pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo em 1949. Obteve o doutorado com seu trabalho de pesquisa animal sobre o papel dos estrogênios no diabetes. Em 1953, foi contratado como instrutor em tempo integral no recém-fundado Departamento de Fisiologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, onde trabalhou até pouco antes de sua morte, aos 82 anos.

Como pesquisador, o Dr. Migliorini tinha um forte foco na fisiologia do sistema endócrino e na fisiologia bioquímica, foi um dos pesquisadores biomédicos brasileiros mais citados. Sendo nomeado Comendador da Ordem do Mérito Científico do Brasil e membro da Academia Brasileira de Ciências, entre outras distinções e prêmios. \*1





neste tecido por exposição ao frio e fármacos, e muitas mais variações sobre o tema. Quem pensaria, senão uma mente incontrolavelmente curiosa, em usar tantas espécies animais distintas – ratos, codornas, peixes, sapos, serpentes – como modelos experimentais úteis para compreensão da fisiologia/bioquímica humana, incluindo investigar a neoglicogênese em um animal estritamente carnívoro, como os abutres. Migliorini mostrou-nos que isso só é possível com uma equipe coesa, unida em propósitos e ideais, edificada sobre mútuo respeito, na qual se contavam muitos e leais companheiros, como Isis do Carmo Ketelhut, José Antunes Rodrigues, José Ernesto dos Santos, Itamar Vugman, Cecílio Linder, Jorge Gross, Ingrid Dick de Paula, Vera Lúcia Teixeira, além dos já falecidos César Timo Iaria, André Ricciardi Cruz, Cássio Botura e Miguel Rolando Covian, apenas para citar alguns de meu limitado conhecimento, claro que sob o risco de ter omitido tantos outros igualmente cruciais ao seu trabalho.

Essa obra ímpar foi coroada pela vida afetiva familiar. Casado desde 1953 com Emília Blat Migliorini, viveu inconsolável viuvez depois de 40 anos, tendo gerado quatro filhos: Renato, Maria Cecília, Vera Lúcia e Valéria, e destes, seis netos. Vera Lúcia confidenciou-me que Renato aprendeu a amar a música com o piano de Emília Blat, colaborou na Fundação Pró-Música de Ribeirão Preto para a realização de concertos com músicos consagrados e dedicou-se com afinco à vinda da Escola de Música da USP para Ribeirão Preto, no topo de ser leitor assíduo. Soubessem destas outras qualificações, seus amigos e admiradores, ainda que distantes de Ribeirão Preto, teriam usufruído melhor ainda de seu convívio. Por tudo isso, inimaginável passar despercebida a passagem deste exemplar e dedicado operário da ciência.” \*2